

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2019.

No dia 25 de março de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 7ª Sessão Ordinária de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Sr^a. Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2019, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2019, do prefeito municipal ao vereador Rogério José Rech.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 007/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir META/AÇÃO no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 no montante de R\$ 31.326,00 (trinta e um mil e trezentos e vinte e seis reais) e dá outras providências. A Sr^a. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 007/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr^a. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 008/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir META/AÇÃO no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 no montante de R\$268.409,98 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) e dá outras providências. A Sr^a. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 008/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr^a. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 009/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 no montante de R\$ 1.000,00 (um mil real) e dá outras providências. A Sr^a. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 009/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr^a. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por

unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 010/2019, do Poder Executivo, que aprova, oficialmente, o hino do Município de Passa Sete e dá outras providências. A Sr^a. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 010/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr^a. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 011/2019, do Poder Executivo, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Passa Sete - DOEM, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal indireta e dá outras providências. A Sr^a. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 011/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr^a. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 012/2019, do Poder Executivo, que concede desconto para pagamento em cota única do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ano calendário de 2019, e dá outras providências. A Sr^a. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 012/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr^a. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 013/2019, do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS MUNICIPAL e dá outras providências. A Sr^a. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 013/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr^a. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 014/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de ORIENTADOR(A) SOCIAL para atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. A Sr^a. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 014/2019 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 015/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS para atuar em ações de vigância em saúde, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. A Sr^a. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 015/2019 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, sendo

que o vereador Rogério José Rech solicitou o uso da palavra, saudando a todos os presentes, e comentou sobre a resposta do Prefeito Municipal a respeito do seu Pedido de Informação nº 001/2019, salientando que o secretário vai todos os dias almoçar em casa com o carro oficial da secretaria de agricultura, e que sua função como vereador é fiscalizar isso. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Sr^a. Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador José Marçal Dassi, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Cristiani Calheiro Jung
Presidente

José Marçal Dassi
Secretário